

DECRETO N. 18.418, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto n. 17.496, de 28 de junho de 2017, que "Nomeia os membros da Comissão de Desapropriação instituída pelo Decreto n. 7.155, de 29 de outubro de 1990."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Decreto n. 7.155, de 29 de outubro de 1990, que instituiu a Comissão de Desapropriação, bem como a necessidade de alteração dos membros nomeados para essa Comissão, por meio do Decreto n. 17.496, de 28 de junho de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 27.981/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto n. 17.496, de 28 de junho de 2017, que "Nomeia os membros da Comissão de Desapropriação instituída pelo Decreto n. 7.155, de 29 de outubro de 1990.", com redação dada pelo Decreto n. 17.826, de 23 de maio de 2018, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º


VI - representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:
Flávia Di Bisceglie Pitombo;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito

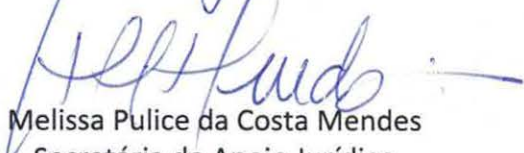
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo